

TERMO DE GARANTIA

PARA CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETAS, VEÍCULOS DE CARGA (CAMINHÕES E ÔNIBUS) E AGRÍCOLAS

AS CONDIÇÕES DESTA GARANTIA PASSAM A VALER PARA PRODUTOS COMERCIALIZADOS PELA **TORTUGA CÂMARAS DE AR** ADQUIRIDOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2011.

Além da garantia legal, a Tortuga Câmaras de Ar, garante seus produtos em casos de defeito de fabricação, desde que devidamente constatados por um técnico da equipe da Tortuga, por um técnico credenciado da rede de revendedores autorizados ou ainda por representante técnico indicado pelo INMETRO, de acordo com os processos e períodos indicados a seguir:

NOTA: AS GARANTIAS MENCIONADAS NESTE TERMO REFEREM-SE À VIDA ORIGINAL DAS CÂMARAS, OU SEJA, SEM QUE EXISTA QUALQUER TIPO DE INTERFERÊNCIA EXTERNA (CONSERTOS) NO PRODUTO.

1. GARANTIA LEGAL

Nos três (3) primeiros meses após a compra do produto, comprovada pela nota fiscal de compra, o produto será trocado sem ônus para o consumidor, excetuando-se veículos com placas de uso comercial tais como: caminhões, ônibus, ou qualquer veículo de transporte de aluguel ou uso comercial, por não serem considerados pelo *Código de Defesa do Consumidor* (art. 2º.) como consumidores e, portanto, destinatários finais dos produtos.

2. GARANTIA CONTRATUAL CÂMARAS E PROTETORES

Garantia de 03 (três) anos da data de aquisição, comprovada pela nota fiscal de compra do produto ou do veículo no caso de produtos de equipamento original já incluído o período da garantia legal.

3. GARANTIA CONTRATUAL – CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMIONETAS

Ultrapassado o período da garantia legal, se o produto se enquadrar nas condições indicadas no item 2 deste termo, um novo produto do mesmo tipo (ou semelhante na falta do mesmo) e medida será entregue, observando o disposto no item 5 abaixo.

4. GARANTIA CONTRATUAL – PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS

Ultrapassando o período da garantia legal, se o produto se enquadrar nas condições indicadas no item 2 deste termo, um novo produto do mesmo tipo (ou semelhante na falta do mesmo) e medida será entregue, observando o disposto no item 5 abaixo.

5. PREÇO

O preço a ser considerado na substituição/troca do produto com garantia será o da tabela do revendedor autorizado da **TORTUGA CÂMARAS DE AR no dia de entrega do produto em substituição**, acrescido de seus respectivos tributos.

TERMO DE GARANTIA

PARA CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETAS, VEÍCULOS DE CARGA (CAMINHÕES E ÔNIBUS) E AGRÍCOLAS

6. O QUE A GARANTIA NÃO COBRE

6.1 Danos aos produtos causados por:

- a) Condições e qualidade das estradas, ruas ou quaisquer vias transitáveis, incluindo (sem limitações) furos; cortes; impactos sobre obstáculos na pista; etc., provocados por infortúnios, imperícias ou riscos assumidos na condução e manobra do veículo.
- b) Uso continuado de pressão baixa nos pneus (rodar vazio).
- c) Uso ou operação imprópria ou inadequada, incluindo (sem limitações):
 - c1) Calibragem de pressão imprópria para o fim ou finalidade a que se destina;
 - c2) Sobrecarga do veículo;
 - c3) Pneu montado em roda imprópria;
 - c4) Câmara ou protetor de medida incorreta para o pneu a que se destina;
 - c5) Veículo desalinhado;
 - c6) Conjunto pneu/roda fora de balanceamento;
 - c7) Componentes de suspensão do veículo gastos ou danificados;
 - c8) Câmara ou protetor de outra marca;
 - c9) Montagem ou desmontagem irregular;
 - c10) Patinagem ou derrapagens;
 - c11) Contaminação por produtos químicos;
 - c12) Aquecimento anormal por fogo ou outro tipo de combustão;
 - c13) Água ou outro material preso dentro do pneu durante a montagem;
 - c14) Alterações do pneu: ressulcagem em desacordo com as recomendações técnicas; modificação da banda por algum motivo como raspagem, ou cortes que venham danificar a estrutura do pneu e conseqüentemente a câmara de ar;
 - c15) Alterações na câmara de ar: como substituição da válvula;
 - c16) Uso em corridas, competições ou "rachas" ;
 - c17) Excesso de velocidade (em relação ao indicado pelo símbolo de velocidade);
- d) Pneu com Reparo Impróprio: o pneu com reparo inadequado pode ocasionar danos à parede da câmara podendo provocar rupturas. O reparo adequado deve atender requisitos da Norma ABNT NBR MN-225, como o "manchão combinado" ou "plug" que veda a parte interna e preenche a região danificada externamente, ou o manchão acompanhado do preenchimento da região danificada com borracha pré-vulcanizada. O conserto deve estar bem acabado para evitar cortes na parede da câmara de ar.
- e) Danos Causados por Armazenamento Inadequado ou exposição dos produtos à luz e à umidade de forma prolongada.
- f) Não observância das precauções referentes à manutenção e segurança de pneus contidas nos manuais fornecidos pelo fabricante do veículo.

6.2 Pneus para veículos de passeio, camionetas, ônibus e caminhões que não possuam a marca do INMETRO estampada na lateral.

6.3 Câmaras de ar com mais de 3 consertos

OBS.: para efetuação da aplicação da garantia os itens acima devem ser comprovados pelo técnico credenciado pela Tortuga Câmaras de Ar.

TERMO DE GARANTIA

PARA CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETAS, VEÍCULOS DE CARGA (CAMINHÕES E ÔNIBUS) E AGRÍCOLAS

7. OBRIGAÇÕES DO PROPRIETÁRIO E/OU CONDUTOR DO VEÍCULO

- a) Utilizar sempre a pressão de inflação indicada pelo fabricante do veículo para a condição de uso.
- b) Verificar a pressão de inflação de todos os pneus, inclusive o estepe, regularmente (semanalmente de preferência), e com pneus frios, mantendo os pneus calibrados com as pressões indicadas pelo fabricante do veículo para cada condição de uso.
- c) Certificar-se de que as válvulas estejam tampadas;
- d) Utilizar o veículo dentro das condições de carga e velocidade indicadas pelo fabricante do veículo no que diz respeito às especificações individualizadas do modelo de pneu utilizado;
- e) Manter as rodas alinhadas e os conjuntos roda/pneu/câmara/protetor devidamente balanceados;
- f) Usar em cada ponta do eixo conjunto de roda/pneu/câmara/protetor da mesma marca e medida;
- g) Usar pneus de medida, índice de carga e símbolo de velocidade iguais aos indicados pelo fabricante do veículo.

8. RECOMENDAÇÕES DE USO

a) Manutenção do Conjunto

É muito importante verificar sempre o estado dos pneus, seguindo as orientações e recomendações de revisão/substituição do fabricante do veículo. As condições do pneu influenciam diretamente no desempenho da câmara de ar e protetor.

b) Pressão dos Pneus

Pneus com pressão acima ou abaixo da recomendada sofrem desgastes e fadiga dos materiais que o compõe facilitando a ruptura da câmara de ar devido às condições extremas não aplicáveis às câmaras de ar, comprometendo sua durabilidade e segurança. Tanto a baixa pressão como a alta pressão dos pneus causam instabilidade nas curvas e perda de aderência em pistas molhadas, além do risco de esgarçamento do pneu ou estouro da câmara de ar. Utilize sempre as pressões recomendadas pelo fabricante do veículo.

b1) Consequências da baixa pressão nos pneus: superaquecimento do conjunto, quebras e separações dos componentes estruturais do pneu;

b2) Consequências da alta pressão nos pneus: devido ao super tensionamento da carcaça, o pneu fica mais suscetível a cortes e impactos podendo ocasionar o estouro da câmara de ar.

c) Alinhamento de Direção

Desvios mecânicos causados pelo desalinhamento de direção provocam desgastes prematuros ou irregulares nos pneus, além de deixar o veículo instável e inseguro. Verificar o alinhamento a cada 10.000 km como regra geral ou em período inferior se indicado pelo fabricante do veículo. O alinhamento deve ser verificado antes dos 10.000 km nos seguintes casos:

c.1) Veículo puxa para um lado;

c.2) Motorista sente mudanças na dirigibilidade;

TERMO DE GARANTIA

PARA CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETAS, VEÍCULOS DE CARGA (CAMINHÕES E ÔNIBUS) E AGRÍCOLAS

- c.3) Houve choque forte contra obstáculo na pista ou em buraco;
- c.4) Foram trocadas peças da suspensão (amortecedores, molas, buchas, bandejas, braços auxiliares, etc.);
- c.5) Pneus estão se desgastando de forma não uniforme (desgaste irregular);
- c.6) Pneus passaram a gerar mais ruído.

d) Balanceamento de Rodas

O desbalanceamento das rodas, além de desconforto ao dirigir, causa perda de tração, de estabilidade e desgastes acentuados em componentes mecânicos e no próprio pneu. Verificar o balanceamento a cada 10.000 km como regra geral ou em período inferior se indicado pelo fabricante do veículo. O alinhamento deve ser verificado antes dos 10.000 km nos seguintes casos

- d.1) Troca de pneus e/ou rodas;
- d.2) Vibração do volante ou veículo;
- d.3) Foi efetuado o rodízio de pneus;
- d.4) Pneu ou câmara de ar foi consertado devido a furo ou corte;
- d.5) Houve choque forte contra obstáculo na pista ou em buraco causando empenamento do aro;
- d.6) Perda de contrapeso de balanceamento do aro;
- d.7) Pneu se desgastou excessivamente em pontos isolados.

e) Rodízio de Pneus

Para que todos os pneus tenham um desgaste uniforme, gerando economia e melhor dirigibilidade, além de prevenir problemas futuros de segurança, deve-se fazer o rodízio dos mesmos conforme a recomendação do fabricante do veículo.

Com relação aos pneus, recomenda-se o rodízio:

- e.1) Para pneus radiais de passeio a cada 8.000 km aproximadamente.
- e.2) Para pneus diagonais de passeio: Mudar os pneus a cada 5.000 km aproximadamente.

f) Limite de Segurança

É importante obedecer o limite de segurança no desgaste natural do pneu em sua banda de rodagem, que não deve ter menos do que 1,6 mm de profundidade dos sulcos, conforme norma do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

g) Carga Transportada

A sobrecarga se dá quando o peso aplicado sobre o pneu é maior que o especificado, comprometendo a quilometragem do mesmo e aumentando os riscos de estouro da câmara de ar ou alterações estruturais importantes.

Siga as recomendações do fabricante do veículo quanto à carga máxima que pode ser transportada e sua distribuição.

9. IDENTIFICAÇÃO DAS CÂMARAS E PROTETORES

Na câmara de ar há muita informação importante para a correta utilização do produto e para a fábrica controlar o seu alto padrão de qualidade.

TERMO DE GARANTIA

PARA CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETAS, VEÍCULOS DE CARGA (CAMINHÕES E ÔNIBUS) E AGRÍCOLAS

Observação: a data de fabricação é indicada, conforme padrão internacional (DOT), pelos últimos 04 (quatro) dígitos da série do pneu, onde os 02 (dois) primeiros números indicam a semana em que a câmara foi fabricada (01 a 53) e os 02 (dois) últimos, os números finais do ano de fabricação.

Exemplo: 0104 (01 corresponde à 1ª semana do ano e 04 ao ano 2004).

- Os 04 (quatro) números indicativos de semana e ano estão estampados em tinta verde na mesma.
- No caso de protetores, utilizar a data da câmara do conjunto.

10. LOCAIS PARA EXAME DO PRODUTO E ATENDIMENTO DA GARANTIA

O cliente deve se dirigir a qualquer revenda autorizada Tortuga cuja lista está disponível no site www.tortugaonline.com.br ou através de consulta ao SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor - pelo 0800 41 1919 que poderá fornecer o endereço da revenda autorizada mais próxima.